



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222262

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na rua tancredo neves, representado por FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDUARDO AVELAR ASSESSORIA E CONS. EM PROJETOS DE GASTRONOMIA, inscrito(a) no CNPJ 09.383.015/0001-50, com sede na RUA DOS CANÁRIOS Nº 1115 SALA 01, MORRO DO CHAPEU, Nova Lima-MG, CEP 34000-001, representada por EDUARDO AVELAR FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65
CONTRATANTE

EDUARDO AVELAR ASSESSORIA E CONS. EM PROJETOS DE GASTRONOMIA
CNPJ 09.383.015/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____